

Orientações gerais

A submissão de trabalhos em qualquer das 3 modalidades será através de um resumo estendido contendo, em no máximo cinco laudas¹ (Times new-roman, espaço 1,3 e fonte 12) a descrição do trabalho, o nome do(s) proponente(s), o vínculo institucional, e-mail e duração da proposta para a atividade (no caso das oficinas).

Título do trabalho: Divulgação Científica e Circulação da Informação: limites e utilidade da divulgação de softwares

Autor (s): Karina Menegaldo
Éric Frade

Modalidade:

Mesa Redonda Oficina /Performance Comunicação oral

Duração proposta para a atividade (apenas para oficinas):

Em quais subáreas o seu trabalho pode ser enquadrado?

Opção 1 – Circulação, apropriação e utilidade da informação sobre ciência na esfera pública

Opção 2 – Educação Científica e Tecnológica & Comunicação Científica

Opção 3 –

Subáreas do evento

1. Comunicação científica no Brasil: passado, presente e futuro
2. Circulação, apropriação e utilidade da informação sobre ciência na esfera pública
3. Medicina, comunicação da ciência e construção do conhecimento
4. Atores, possibilidades e fomento da divulgação científica
5. Comunicação científica e a interface entre ciência e sociedade
6. Educação Científica e Tecnológica & Comunicação científica

¹ Esta página é informativa e constitui a capa do seu resumo. Ela não será contabilizada nas 5 laudas para a apresentação do trabalho.

Divulgação Científica e Circulação da Informação: limites e utilidade da divulgação de softwares

Scientific divulgation and information circulation: limits and uses of softwares divulgation

Karina Menegaldo (UNICAMP, mestrado, karina.menegaldo@gmail.com)
Éric Frade (UFPR, especialização, ericfrade@hotmail.com)

Resumo

Considerando a ausência de regulação sobre a divulgação de um software e de sua linguagem codificada, desenvolvido como mecanismo ou produto final de uma pesquisa acadêmico-científica, buscamos, nesta pesquisa, promover a discussão a respeito da apropriação, divulgação científica e utilidade da divulgação de um programa computacional, no processo de difusão e circulação do conhecimento científico. Para isso, abordaremos o tema partindo das atuais regulações institucionais existentes no que tange a propriedade, bem como às leis autorais às quais elas fazem referência, para promovermos a discussão acerca de alguns parâmetros para a divulgação da linguagem codificada de um software para a comunidade científica e de sua popularização para a comunidade em geral, através da disponibilização de versões compactas ou completas de um programa desenvolvido no âmbito acadêmico, bem como a publicação de sua linguagem codificada.

Palavras-chave: divulgação científica, software, circulação da informação, pesquisa.

Abstract

Seeing the absence of regulation about a software dissemination and source-code developed as a tool or as a result of a research scientific-academic, find in this research a discussion about a appropriation, scientific dissemination and use of softwares, in process of propagation and circulation of scientific knowledge. For this, will do a discussion using as topic the most recent regulations about the intellectual property as the copyright laws as a reference, to promote a discussion about same parameters to disclosure a software Source-code to scientific community and your popularization, available to a compact version or full versions of a softwares developed in a community academic as a publication of your source-codes.

Key words: scientific divulgation, software, information circulation, research.

Limites e parâmetros da divulgação

A propriedade intelectual de um software oriundo de uma pesquisa institucional pertence normalmente à instituição, ou mesmo, nos casos de fomento, à agência de fomento. Para isso, existem regulamentações que especificam a propriedade e os direitos de sistemas computacionais. Sendo assim, não apenas o programa completo, mas também a sua linguagem codificada pertencem à instituição ou à agência que forneceu o fomento para o desenvolvimento da pesquisa. A ausência de regulamentação específica para a divulgação à

comunidade científica da linguagem codificada, ou mesmo da utilização do programa, põe em pauta, nesta pesquisa, a discussão dos limites concernentes aos parâmetros para a divulgação dos programas para a colaboração do desenvolvimento científico.

Uma vez que os pesquisadores possuem em seus princípios básicos de trabalho colaborar para o desenvolvimento da ciência, estabelecem-se algumas questões: 1- A linguagem codificada deve ser aberta por completo à comunidade científica, visando o desenvolvimento da ciência? 2- No caso de divulgação de partes, para a preservação da propriedade intelectual, quais os limites para essa divulgação? 3- Tomando como base que a propriedade intelectual não pertence ao pesquisador, pode ele decidir os limites de divulgação?

Se considerarmos que a linguagem codificada em sua completude traduz-se essencialmente no próprio programa computacional, nos parece lógico que ela não deve ser publicada em sua totalidade. Porém, há casos nos quais, tomado como ponto de partida em alguns estudos, o acesso aos códigos utilizados na construção de um programa permitiria um avanço mais rápido, ou mesmo a continuidade de uma pesquisa, dois cenários desejáveis no campo das ciências. A própria possibilidade de utilização de alguns programas representa a possibilidade de ganhos e avanços científicos, em muitos casos. E, se tratarmos ainda da utilização de softwares pela comunidade em geral, em alguns casos, também representam o acesso e popularização de avanços científicos.

A reprodução de experimentos, nos casos em que há etapas de pesquisa envolvendo programas computacionais, passa pela necessidade de reprodução de um software. O que faz com que a divulgação seja basal para a continuidade de alguns estudos.

A dificuldade reside em avaliar quais os casos e os limites em que a disponibilização do sistema, ou a sua publicação geram ganhos a sociedade e a comunidade científica. Mesmo ao se falar de divulgação parcial, é importante pensarmos em quais parâmetros de avaliação podem ser aplicados para a análise de quais trechos codificados devem ser divulgados.

Esses programas, produtos finais ou parte do processo de algumas pesquisas, são construídos sob a coordenação de um pesquisador que não detém a sua propriedade intelectual, mas que o conhece e, geralmente, é capaz de avaliar o potencial e utilidade de ganhos em desenvolvimento que ele pode fornecer às áreas às quais atende. Pode esse pesquisador decidir, então, os limites de divulgação de um software de propriedade institucional? Ou mesmo, seria possível para um departamento institucional que promovesse a avaliação autônoma desses parâmetros, mesmo sem o conhecimento específico do software ou das áreas nas quais ele se insere?

Segundo a Lei do Software (n) a linguagem codificada pode ser publicada parcialmente para fins educacionais e didáticos, sem que isso viole a propriedade intelectual do programa, mas a divulgação parcial para fins de desenvolvimento científico não está prevista nessa lei, tão pouco a divulgação integral do software ou de seus códigos. As instituições normalmente fazem referência ou mesmo utilizam-se dessa legislação específica para a criação das suas normas. Longe de pretendermos solucionar essas questões, buscamos neste estudo lançar luz à discussão a respeito da divulgação acadêmico-científica de softwares e de sua linguagem codificada, partindo da observação da ausência de regulamentação e do entendimento de que a difusão de alguns conhecimentos científicos dependem e da circulação de informações concernentes ao desenvolvimento de programas computacionais.

A propriedade intelectual de um software oriundo de uma pesquisa institucional pertence normalmente à instituição, ou mesmo, nos casos de fomento, à agência de fomento. Para isso, existem regulamentações que especificam a propriedade e os direitos de sistemas computacionais. Sendo assim, não apenas o programa completo, mas também a sua

linguagem codificada pertencem à instituição ou à agência que forneceu o fomento para o desenvolvimento da pesquisa. A ausência de regulamentação específica para a divulgação à comunidade científica da linguagem codificada, ou mesmo da utilização do programa, põe em pauta, nesta pesquisa, a discussão dos limites concernentes aos parâmetros para a divulgação dos programas para a colaboração do desenvolvimento científico.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.609 de 19 de Fevereiro de 1998. Dispões sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

_____. Presidência da República. Lei 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Propriedade Intelectual. Disponível em: <http://www.memoria.cnpq.br/cnpq/prop_intelec/faq.htm>. Acesso: 25 ago. 2014.

_____. Propriedade Intelectual. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/pt/web/guest/propriedade-intelectual>>. Acesso: 25 ago. 2014.

_____. Propriedade Intelectual – Normas. Disponível em: <http://www.memoria.cnpq.br/normas/rn_08_013.htm>. Acesso: 25 ago. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Guia básico – programa de computador. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia_basico_programa_de_computador>. Acesso: 24 ago. 2014.

REVISTA SUSTENTABILIDADE. CNPq abre mão de patentes oriundas de projetos financiados. Disponível em: <<http://revistasustentabilidade.com.br/cnpq-abre-mao-de-patentes-oriundas-de-projetos-financiados/>>. Acesso: 20 ago. 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Para CNPq e Capes, avaliação acadêmica deve valorizar mais a inovação tecnológica. Disponível em: <<http://www.inovacao.unicamp.br/destaques/para-cnpq-e-capes-avaliacao-academica-deve-valorizar-mais-a-inovacao-tecnologica>>. Acesso: 26 ago. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Agência de Inovação. Disponível em: <<http://www.inovacao.ufpr.br/node/13#set>>. Acesso: 28 ago. 2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Agência USP de Inovação. Disponível em: <<http://www.inovacao.usp.br/propriedade/software.php>>. Acesso: 28 ago. 2014.